



EDITAL Nº 09/2016 – REITORIA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca os corpos docente, discente e técnico-administrativo da UECE para a Consulta à comunidade Universitária visando a elaboração da lista tríplice para a escolha do Reitor da Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual Nº 15.955/2016, de 11/02/2016, e, ainda, considerando a Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012, que regulamenta o processo de consulta à comunidade universitária, objetivando a elaboração da lista tríplice para escolha do Reitor da Universidade Estadual do Ceará, **TORNA PÚBLICAS** as seguintes informações:

1. Da Convocação

1.1. Ficam convocados os corpos docente, discente e técnico-administrativo do sistema FUNECE/UECE para participarem da consulta prévia, da qual resultará o percentual de votação de cada candidato a Reitor neste processo eleitoral.

2. Da Consulta

2.1. A consulta prévia à comunidade universitária da UECE será coordenada por Comissão Eleitoral constituída pela Portaria Nº272/2016-Reitoria, de 22 de fevereiro de 2016.

2.2. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na Sede da CEV/UECE, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, atendendo pelos telefones (85) 3101.9710, 3101.9711 e 3101.9713.

2.3. A consulta prévia será realizada no dia 12 de abril de 2016 (terça-feira), no horário corrido das 9 às 20 horas, processando-se em escrutínio secreto e votação uninominal e o voto que for destinado ao candidato a Reitor será automaticamente atribuído ao candidato a Vice-Reitor a ele vinculado.

2.4. A votação acontecerá em seções eleitorais que serão instaladas no Campus do Itaperi, no Centro de Humanidades, e nas Unidades da UECE no Interior do Estado.

3. Da Inscrição

3.1. As inscrições para a consulta prévia dos candidatos a Reitor e a Vice-Reitor da UECE estarão abertas no período de 07 a 11 de março de 2016 e deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site das Eleições da UECE (www.uece.br/eleicoes).

3.2. O formulário preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa e entregue, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, nos dias do período de inscrição, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, no Campus do Itaperi, acompanhados de:



- a) Documento hábil que comprove serem os candidatos docentes da UECE e terem, pelo menos, cinco anos de experiência no magistério superior;
- b) Memorial individual da vida profissional de cada candidato a Reitor e a Vice-Reitor;
- c) Plano de Trabalho conjunto dos candidatos a Reitor e a Vice-Reitor vinculados para o quadriênio do mandato que exercerão, se forem nomeados.

3.2.1. Os documentos mencionados nas alíneas *a*, *b* e *c* serão divulgados no endereço eletrônico do Processo Eleitoral (www.uece.br/eleicoes) e posteriormente anexados ao processo de encaminhamento da lista tríplice ao Governador do Estado do Ceará, conforme dispõe o §2º da Resolução Nº 857/2012-CONSU de 29 de fevereiro de 2012.

4. Do Cronograma

4.1. Será disponibilizado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes) o Cronograma de Eventos da Consulta Prévia.

5. Da Homologação da Lista Tríplice

5.1. A Sessão do Colégio Eleitoral Especial de que trata a Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29/02/2012, será realizada na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores da UECE no dia 20 de abril de 2012, a partir das 14 horas.

6. Instrumentos Normativos

6.1. A Consulta Prévia está regulamentada pelo Estatuto da FUNECE/UECE, pela Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29/02/2012, pela Lei Estadual Nº 15.955/2016, de 11/02/2016, e por este Edital.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da UECE